



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 32 de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2026 - Data: de 24
de junho de 2026.**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 32387/2026 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 32387/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Contratação de empresa especializada para realizar a conclusão de ampliação na Escola Professora Maryle A. S. Ferri, Fazenda Rio Grande/Pr.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal técnico:	Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354116
Substituto técnico	Angelo Schiochet Junior	352648
Fiscal Administrativo:	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.





Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823

Responsáveis pela fiscalização:

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156
Angelo Schiochet Junior Matrícula: 352648
Carlos Daniel Kravchychyn Filho Matrícula: 354116
Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--



Assinantes

- ✓ **Leonardo de Britto**
Assinou em 20/05/2026 às 14:54:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leonardo de Britto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 20/05/2026 às 16:36:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Angelo Schiochet Junior**
Assinou em 22/05/2026 às 09:07:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Angelo Schiochet Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO**
Assinou em 03/06/2026 às 15:55:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 08/06/2026 às 14:00:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 08/06/2026 às 14:01:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O9Q-XRG-RZX-OQG